



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 044/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00, com inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de pavimentação de rua, com recursos do excesso de arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com pavimentação de rua, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação

26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações (856) (1008).....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do excesso de arrecadação referente transferência de Recurso Especial de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 09 de setembro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito adicional especial para o Orçamento de 2021, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 044/2021, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando alocar despesas com a pavimentação de ruas, com recursos do excesso de arrecadação referente a transferência de Recurso Especial de Emenda Parlamentar. Plano de Ação nº 09032021-011139/2021 do Programa 09032021 de transferência Especial, referente a Emenda Parlamentar.

O recurso previsto no crédito especial, tem a previsão de sua utilização na pavimentação de via pública, mais especificamente, um trecho da Av. São Pedro (Estrada Branca), projeto já previsto no PPA, cuja etapa prevista a executar do projeto terá contrapartida de recursos próprios do Município. O trecho a ser executado inicia no fim da pavimentação existente na Av. São Pedro, em direção ao Município de Salvador do Sul.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 09 de setembro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

Andréia Brinckmann Griebeler

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS